



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Guaraciaba*

DECRETO Nº 785/2018

**NOMEIA GESTOR E ÓRGÃO TÉCNICO PARA TERMO DE FOMENTO FIRMADO COM A APAS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS NO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal em Exercício de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V e XXV do Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. Idione Kroth Fabbi, como gestor da parceria com a Entidade Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais - APAE.

**Art. 2º** Fica nomeado a Sra. Jussara Scapin, como órgão técnico da parceria com a Entidade APAS – Associação de Pais e Amigos Dos Surdos.

**Art. 3º** Para essa parceria entende-se que a Organização da sociedade civil deve estar previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, no caso sendo o Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA/SC  
EM 07 DE JUNHO DE 2018.**

**ROQUE LUIZ MENEGHINI  
PREFEITO MUNICIPAL**